# Câmara Municipal de Caieiras

**INDICAÇÃO nº 276/93**

A SECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 01/06/93
PRESIDENTE

**Senhor Presidente:**

**INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais,** seja oficado ao Senhor Prefeito solicitando-lhe que determine a abertura de concorrência pública para a execução de obras com o passeio público em nossa cidade, facilitando o pagamento em parcelas para a população, tendo em vista a dificuldade encontrada pelos munícipes em construirem esse passeio por conta própria.

**JUSTIFICATIVA**

Esta minha indicação virá facilitar a construção da referida obra tanto para os munícipes quanto para a própria administração, pois o atual sistema adotado pela Prefeitura que notifica o proprietário para fazer o passeio público, e determina um prazo que se não é cumprido leva a administração a aplicar uma multa torna-se um círculo vicioso, já que certos munícipes quando notificados não tem condições financeiras de arcar com o custo do passeio público naquele momentoe, em consequência ficam pagando as multas e sem conseguir realizar a obra. Se a administração adotar o sistema de concorrência pública, todos os passeios serão feitos e de forma padronizada, sendo cobrado posteriormente de cada proprietário de forma parcelada (12 ou 24 vezez) ou à vista com o devido desconto conforme sua conveniência. Assim, o município ganharia um melhor aspécto urbanístico e os proprietários poderiam optar pela melhor forma de pagamento, evitando os transtornos mencionados para os munícipes e a administração.

. . . Plenário Vereador Dércio Rasin, 27 de maio de 1.993.

**- ( NELSON URTADO ) -**
**Vereador**